

**1º TERMO ADITIVO****(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Detentora da Ata: **35.136.029 EDNA MARIA DA COSTA**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 156/2024 - Pregão Eletrônico nº 35/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **7597/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.***.***-6, inscrito no CPF sob nº 309.***.***-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **35.136.029 EDNA MARIA DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.136.029/0001-80, com sede na Rua Genésio Gomes Ribeiro, nº 41, bairro Campestre II, na cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representado pela **Sra. EDNA MARIA DA COSTA**, inscrito no CPF nº 301.***.***-94, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2025, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (objeto)**, para reajustar em 5,319640% pelo índice IPCA, os seguintes itens, conforme tabela a seguir:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

| ITEM | QUANT. | UNID. | PRODUTO | VALOR UNITÁRIO R\$ REAJUSTE IPCA 5,319640% | VALOR TOTAL R\$ |
|---------|--------|-------|--------------------------------|---|-----------------|
| 13 e 31 | 8 | UNID | Refeição Tipo Marmitex Grande | 24,22 | 193,76 |
| 15 e 33 | 30 | UNID | Refeição Tipo Marmitex Pequena | 21,06 | 631,80 |

COTA RESERVADA

| ITEM | QUANT. | UNID. | PRODUTO | VALOR UNITÁRIO R\$ REAJUSTE IPCA 5,319640% | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|-------|------------------------------|---|-----------------|
| 32 | 264 | UNID | Refeição Tipo Marmitex Média | 25,28 | 6.673,92 |

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R\$ 7.499,48 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.



CLÁUSULA 5^a - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6^a - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 26 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Secretário de Governo Segurança Comunitária e Trânsito (SEGTRAN)

35.136.029 EDNA MARIA DA COSTA
EDNA MARIA DA COSTA
DETENTORA DA ATA



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
AA1A1FAE9F7B47239C8829F2AE37503F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AA1A1FAE9F7B47239C8829F2AE37503F>